



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BARRA

EXERCÍCIO DE 19 91

Assunto: Suplementação de Verbas no
valor de CR\$. 250.900.000,00 (duzentos e cinquenta
milhões e noventa mil Cruzzeiros)

Ante Projeto de Lei n.º 34/91

Lei n.º 31/91.

Aprov: 10/12/91

1020066-38



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Prefeitura Municipal de São João da Barra

M E N S A G E M Nº 34/91

Em, 06 de dezembro de 1991

SENHOR PRESIDENTE:

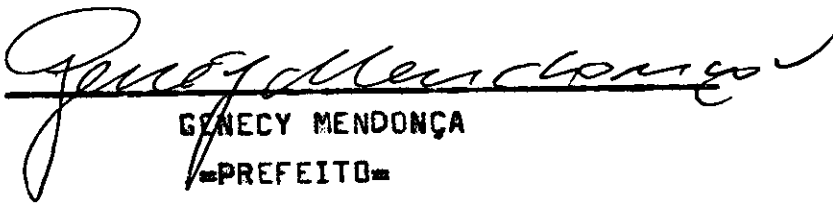
Para apreciação do Plenário dessa douta Casa Legislativa, tenho a subida honra de encaminhar em anexo, o Ante-Projeto de Lei nº 34/91, que cuida da suplementação de dotações orçamentárias do corrente exercício.

A presente matéria foi elaborada em observância a preceitos legais vigentes e está de acordo com a Lei 4.320.

A justificativa encontra amparo na legislação pertinente e destina-se a reforçar diversas dotações que possibilitará ao Executivo atender compromissos da Municipalidade, especialmente a última parte das nossas despesas com pessoal, inclusive a segunda parcela do 13º Salário.

Sem outros motivos, certo do alto alcance da presente matéria, agradeço a atenção dos Nobres Vereadores, valendo-me do ensejo para apresentar os meus protestos de estima e consideração.

ATENCIOSAMENTE


GENECY MENDONÇA
=PREFEITO=

AO ILMº SR.
ANTONIO DE AZEVEDO VIANA
MD. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL
NESTA



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Prefeitura Municipal de São João da Barra

~~PROJETO DE~~ PROJETO DE L E I Nº ³¹ ~~311~~ 91
=====

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BARRA,
APROVA A SEGUINTE,

L E I :
= = =

EM REGIME DE URGENCIA

ARTº 1º) - Fica o Prefeito Municipal de São João da Barra autorizado a abrir um crédito na importância de R\$...... R\$.250.900.000,00 (DUZENTOS E CINQUENTA MILHÕES E NOVECENTOS MIL - CRUZEIROS), para suplementar dotações a seguir discriminadas, atendidos os termos do Artigo 42 da Lei nº 4.320 de 17/3/64.

| CÓDIGO | FONTE | ESPECIFICAÇÃO | VALOR |
|---|-------|---|---------------|
| <u>GABINETE DO PREFEITO</u> | | | |
| 3111 | 01 | Subsídios..... | 5.500.000,00 |
| 3111 | 01 | Vencimentos e Vantagens Fixas | 3.500.000,00 |
| 3132 | 00 | Outros Serviços e Encargos... | 2.000.000,00 |
| <u>SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO</u> | | | |
| 3111 | 01 | Vencimentos e Vantagens Fixas. | 3.500.000,00 |
| 3132 | 00 | Outros Serviços e Encargos.... | 500.000,00 |
| <u>SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO</u> | | | |
| 3111 | 01 | Vencimentos e Vantagens Fixas. | 11.000.000,00 |
| 3111 | 02 | Despesas Variáveis..... | 500.000,00 |
| 3253 | 00 | Salário-Família..... | 100.000,00 |
| <u>SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA</u> | | | |
| 3111 | 01 | Vencimentos e Vantagens Fixas | 12.000.000,00 |
| 3192 | 00 | Despesas de Exercícios Anteriores..... | 2.000.000,00 |
| 3251 | 00 | Proventos..... | 7.100.000,00 |
| 3252 | 00 | Pensões..... | 1.200.000,00 |
| 3280 | 00 | Pasep..... | 1.000.000,00 |
| <u>SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA</u> | | | |
| 3111 | 01 | Vencimentos e Vantagens Fixas | 63.700.000,00 |
| 3120 | 00 | Material de Consumo..... | 2.500.000,00 |
| 3253 | 00 | Salário-Família..... | 2.500.000,00 |
| 4110 | 00 | Obras e Instalações (Construção de um Centro Cultural)... | 4.000.000,00 |
| <u>SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E PROMOÇÃO SOCIAL</u> | | | |
| 3111 | 01 | Vencimentos e Vantagens Fixas. | 26.000.000,00 |

1ª COMISSÃO
Justiça e Redação
Em 10/12/91
PRESIDENTE

2ª COMISSÃO
Finanças e Orçamento
Em 10/12/91
PRESIDENTE

1ª DISCUSSÃO
Em 10/12/91
PRESIDENTE

2ª DISCUSSÃO
Em 10/12/91
PRESIDENTE

APROVADO
Em 10/12/91
PRESIDENTE



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Prefeitura Municipal de São João da Barra

| <u>CÓDIGO</u> | <u>- FONTE</u> | <u>- ESPECIFICAÇÃO</u> | <u>VALOR</u> |
|---|----------------|--|---------------------|
| 3120 | 00 | Material de Consumo..... | 300.000,00 |
| 4110 | 00 | Obras e Instalações (Construção de Rede de Esgotos).... | 700.000,00 |
| <u>SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS -</u> | | | |
| <u>SERVIÇO PÚBLICO</u> | | | |
| <u>(SETOR URBANISMO)</u> | | | |
| 3111 | 01 | Vencimentos e Vantagens Fixas | 26.000.000,00 |
| 3120 | 00 | Material de Consumo..... | 2.028.000,00 |
| 3132 | 00 | Outros Serviços e Encargos | 2.000.000,00 |
| 3253 | 00 | Salário-Família..... | 700.000,00 |
| 4110 | 00 | Obras e Instalações (Ampliação da Rede de Iluminação Pública)..... | 15.000.000,00 |
| <u>SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS</u> | | | |
| <u>SERVIÇO PÚBLICO</u> | | | |
| <u>(SETOR RODOVIÁRIO)</u> | | | |
| 3111 | 01 | Vencimentos e Vantagens Fixas..... | 14.500.000,00 |
| 3120 | 00 | Material de Consumo..... | 12.000.000,00 |
| 3132 | 00 | Outros Serviços e Encargos | 4.000.000,00 |
| <u>SECRETARIA DE FOMENTO À PRODUÇÃO</u> | | | |
| 3111 | 01 | Vencimentos e Vantagens Fixas..... | / 1.500.000,00 |
| <u>SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, ESPORTE E LAZER</u> | | | |
| 3111 | 01 | Vencimentos e Vantagens Fixas..... | 1.300.000,00 |
| 3120 | 00 | Material de Consumo..... | 1.500.000,00 |
| 3132 | 00 | Outros Serviços e Encargos | 700.000,00 |
| <u>CÂMARA MUNICIPAL</u> | | | |
| 3111 | 01 | Pessoal Civil (Subsídios de Vereadores)..... | 11.256.000,00 |
| 3111 | 01 | Pessoal Civil (Vencimentos e Vantagens Fixas)..... | 4.816.000,00 |
| 4120 | 00 | Equipamentos e Material Permanente..... | <u>4.000.000,00</u> |
| TOTAL..... | | | 250.900.000,00 |



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Prefeitura Municipal de São João da Barra

ARTº 2º) - Fica anulada a importância de R\$.....
R\$.60.000.000,00 (SESSENTA MILHÕES DE CRUZEIROS), para formar recurso disponível ao atendimento do presente crédito suplementar do Artigo Anterior das dotações abaixo discriminadas:

| <u>CÓDIGO</u> | <u>- FONTE</u> | <u>- ESPECIFICAÇÃO</u> | <u>VALOR</u> |
|---------------|----------------|---|---------------|
| | | <u>GABINETE DO PREFEITO</u> | |
| 4120 | 00 | Equipamentos e Mat. Permanente | 1.800.000,00 |
| | | <u>SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA</u> | |
| 3111 | 02 | Despesas Variáveis..... | 1.000.000,00 |
| 3113 | 00 | Obrigações Patronais..... | 21.000.000,00 |
| 3132 | 00 | Outros Serviços e Encargos..... | 9.300.000,00 |
| | | <u>SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E PROMOÇÃO SOCIAL</u> | |
| 4110 | 00 | Obras e Instalações (Construção de um Posto de Saúde neste Município)..... | 4.000.000,00 |
| 4120 | 00 | Equipamentos e Material Permanente..... | 4.900.000,00 |
| | | <u>SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS (SETOR URBANISMO)</u> | |
| 4110 | 00 | Obras e Instalações (Construção e Recuperação de Prédios Municipais)..... | 2.000.000,00 |
| | | <u>SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS SERVIÇOS PÚBLICOS (SETOR RODOVIÁRIO)</u> | |
| 4110 | 00 | Obras e Instalações (Construção Restauração e Manilhamento de Estradas Vicinais)..... | 12.000.000,00 |
| | | <u>SECRETARIA MUNICIPAL DE FOMENTO À PRODUÇÃO</u> | |
| 3132 | 00 | Outros Serviços e Encargos.... | 1.000.000,00 |
| 4120 | 00 | Equipamentos e Material Permanente..... | 1.800.000,00 |
| | | <u>SECRETARIA MUNICIPAL DE TURIS- MO, ESPORTE E LAZER</u> | |
| 4120 | 00 | Equipamentos e Mat. Permanente. | 2.000.000,00 |
| | | TOTAL..... | 60.000.000,00 |



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Prefeitura Municipal de São João da Barra

ARTº 3º) - Os recursos necessários à cobertura do presente crédito adicional suplementar (Artº 1º), correrão por conta do Superávit Financeiro Apurado no Balanço Patrimonial do Exercício de 1990, Anulações Parciais de Dotações Orçamentárias e Tendência - Parcial de Arrecadação no decorrer do mês de dezembro do corrente ano, conforme demonstrativo abaixo:

| | |
|--|-----------------------|
| SUPERAVIT FINANCEIRO APURADO NO BALANÇO PATRIMONIAL DO EXERCÍCIO DE 1990..... | 21.222.567,43 |
| ANULAÇÕES PARCIAIS DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS (ARTº 2º)..... | 60.000.000,00 |
| TENDÊNCIA PARCIAL DE ARRECADAÇÃO NO DECORRER DO MES DE DEZEMBRO DO CORRENTE ANO..... | <u>170.000.000,00</u> |
| | 251.222.567,43 |
| MENOS PRESENTE SUPLEMENTAÇÃO..... | <u>250.900.000,00</u> |
| | 322.567,43 |

ARTº 4º) - A presente LEI entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, ¹⁰ DE DEZEMBRO DE 1991

Genezy Mendonça
GENEZY MENDONÇA
PREFEITO

João Bonfatti
Vital Amelso Ferrari
Arivaldo Gomes Martins
Franciele Batista
Benedito da Silva
Yosir Vinete da Silva
Adriano Castilho do Nascimento
Domingos Manoel Soares de Abreu



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Câmara Municipal de São João da Barra

PROJETO DE L E I Nº 31/91

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BARRA,
APROVA A SEGUINTE,

L E I :

ARTº 1º) - Fica o Prefeito Municipal de São João da Barra autorizado a abrir um crédito na importância de Cr. 250.900.000,00 (DUZENTOS E CINQUENTA MILHÕES E NOVECENTOS MIL CRUZEIROS) para suplementar dotações a seguir discriminadas, atendidas os termos do Artigo 42 da Lei Nº 4.320 de 17/3/64.

| <u>CÓDIGO</u> | <u>- FONTE</u> | <u>ESPECIFICAÇÃO</u> | <u>VALOR</u> |
|---------------|----------------|--|---------------|
| | | <u>GABINETE DO PREFEITO</u> | |
| 3111 | 01 | Subsídios..... | 5.500.000,00 |
| 3111 | 01 | Vencimentos e Vantagens Fixas.... | 3.500.000,00 |
| 2132 | 00 | Outros Serviços e Encargos..... | 2.000.000,00 |
| | | <u>SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJA - MENTO E COORDENAÇÃO</u> | |
| 3111 | 01 | Vencimentos e Vantagens Fixas.... | 3.500.000,00 |
| 3132 | 00 | Outros Serviços e Encargos..... | 500.000,00 |
| | | <u>SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINIS - TRACÃO</u> | |
| 3111 | 01 | Vencimentos e Vantagens Fixas.... | 11.000.000,00 |
| 3111 | 02 | Despesas Variáveis..... | 500.000,00 |
| 3253 | 00 | Salário-Família..... | 100.000,00 |
| | | <u>SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA</u> | |
| 3111 | 01 | Vencimentos e Vantagens Fixas.... | 12.000.000,00 |
| 3192 | 00 | Despesas de Exercícios Anteriores | 2.000.000,00 |
| 3251 | 00 | Proventos..... | 7.100.000,00 |
| 3252 | 00 | Pensões..... | 1.200.000,00 |
| 3280 | 00 | PASEP..... | 1.000.000,00 |
| | | <u>SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA</u> | |
| 3111 | 01 | Vencimentos e Vantagens Fixas.... | 63.700.000,00 |
| 3120 | 00 | Material de Consumo..... | 2.500.000,00 |
| 3253 | 00 | Salário-Família..... | 2.500.000,00 |
| 4110 | 00 | Obras e Instalações (Construção de um Centro Cultural)..... | 4.000.000,00 |
| | | <u>SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E PROMOÇÃO SOCIAL</u> | |
| 3111 | 01 | Vencimentos e Vantagens Fixas.... | 26.000.000,00 |
| 3120 | 00 | Material de Consumo..... | 300.000,00 |
| 4110 | 00 | Obras e Instalações (Construção de Rede de Esgotos)..... | 700.000,00 |

(CONTINUA)



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Câmara Municipal de São João da Barra

(CONTINUANDO)

| <u>CÓDIGO</u> | <u>FONTE</u> | <u>ESPECIFICAÇÃO</u> | <u>VALOR</u> |
|---------------|--------------|---|--------------------------|
| | | <u>SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS -</u> <u>SERVIÇO PÚBLICO</u> | |
| | | (SETOR URBANISMO) | |
| 3111 | 01 | Vencimentos e Vantagens Fixas... | 26 ^{000.000,00} |
| 3120 | 00 | Material de Consumo..... | 2.028.000,00 |
| 3132 | 00 | Outros Serviços e Encargos..... | 2.000.000,00 |
| 3253 | 00 | Salário-Família..... | 700.000,00 |
| 4110 | 00 | Obras e Instalações (Ampliação da Rede de Iluminação Pública).. | 15.000.000,00 |
| | | <u>SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS -</u> <u>SERVIÇO PÚBLICO</u> | |
| | | (SETOR RODOVIÁRIO) | |
| 3111 | 01 | Vencimentos e Vantagens Fixas... | 14.500.000,00 |
| 3120 | 00 | Material de Consumo..... | 12.000.000,00 |
| 3132 | 00 | Outros Serviços e Encargos..... | 4.000.000,00 |
| | | <u>SECRETARIA DE FOMENTO À PRODUÇÃO</u> | |
| 3111 | 01 | Vencimentos e Vantagens Fixas... | 1.500.000,00 |
| | | <u>SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO,</u> <u>ESPORTE E LAZER</u> | |
| 3111 | 01 | Vencimentos e Vantagens Fixas... | 1.300.000,00 |
| 3120 | 00 | Material de Consumo..... | 1.500.000,00 |
| 3132 | 00 | Outros e Serviços e Encargos.... | 700.000,00 |
| | | <u>CÂMARA MUNICIPAL</u> | |
| 3111 | 01 | Pessoal Civil (Subsídios de Vereadores)..... | 11.256.000,00 |
| 3111 | 01 | Pessoal Civil (Vencimentos e Vantagens Fixas)..... | 4.816.000,00 |
| 4120 | 00 | Equipamentos e Material Permanente..... | 4.000.000,00 |
| | | T O T A L | 250.900.000,00 |

ARTº 2º) - Fica anulada a importância de Cr..... Cr.60.000.000,00 (SESSENTA MILHÕES DE CRUZEIROS), para formar recurso disponível ao atendimento do presente crédito suplementar do Artigo Anterior das dotações abaixo discriminadas.

| <u>CÓDIGO</u> | <u>FONTE</u> | <u>ESPECIFICAÇÃO</u> | <u>VALOR</u> |
|---------------|--------------|--|---------------|
| 4120 | 00 | <u>GABINETE DO PREFEITO</u> Equipamentos e Mat. Permanente... | 1.800.000,00 |
| | | <u>SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA</u> | |
| 3111 | 02 | Despesas Variáveis..... | 1.000.000,00 |
| 3113 | 00 | Obrigações Patronais..... | 21.000.000,00 |
| 3132 | 00 | Outros Serviços e Encargos..... | 9.300.000,00 |
| | | <u>SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E</u> <u>PROMOÇÃO SOCIAL</u> | |
| 4110 | 00 | Obras e Instalações (Construção de um Posto de Saúde neste Município)..... | 4.000.000,00 |
| 4120 | 00 | Equipamentos e Material Permanente..... | 4.900.000,00 |
| | | <u>SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E</u> <u>SERVIÇOS PÚBLICOS</u> | |

(SETOR URBANISMO) (CONTINUA)



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Câmara Municipal de São João da Barra
(CONTINUANDO)

| <u>CÓDIGO</u> | <u>FONTE</u> | <u>ESPECIFICAÇÃO</u> | <u>VALOR</u> |
|---------------|--------------|---|----------------------|
| 4110 | 00 | Obras e Instalações (Construção e Recuperação de Prédios Municipais)..... | 2.000.000,00 |
| | | <u>SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS</u> | |
| | | <u>SERVIÇOS PÚBLICOS</u> | |
| | | (SETOR RODOVIÁRIO) | |
| 4110 | 00 | Obras e Instalações (Construção Restauração e Manilhamento de Estradas Vicinais)..... | 12.000.000,00 |
| | | <u>SECRETARIA MUNICIPAL DE FOMENTO À PRODUÇÃO</u> | |
| 3132 | 00 | Outros Serviços e Encargos.... | 1.000.000,00 |
| 4120 | 00 | Equipamentos e Material Perman. | 1.000.000,00 |
| | | <u>SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, ESPORTE E LAZER</u> | |
| 4120 | 00 | Equipamentos e Material Perman. | 2.000.000,00 |
| | | T O T A L ... | 60.000.000,00 |

ARTº 3º) - Os recursos necessários à cobertura do presente crédito adicional suplementar (ARTº 1º), correrão por conta do Superávit Financeiro Apurado no Balanço Patrimonial do Exercício de 1990, Anulações Parciais de Dotações Orçamentárias e Tendência Parcial de Arrecadação no decorrer do mês de dezembro do corrente ano, conforme demonstrativo abaixo:

| | |
|--|----------------|
| SUPERAVIT FINANCEIRO APURADO NO BALANÇO PATRIMONIAL DO EXERCÍCIO DE 1990..... | 21.222.567,43 |
| ANULAÇÕES PARCIAIS DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS (ARTº 2º)..... | 60.000.000,00 |
| TENDÊNCIA PARCIAL DE ARRECADAÇÃO NO DECORRER DO MÊS DE DEZEMBRO DO CORRENTE ANO..... | 170.000.000,00 |
| | 251.222.567,43 |
| MENOS PRESENTE SUPLEMENTAÇÃO..... | 250.900.000,00 |
| | 322.567,43 |

ARTº 4º) - A presente LEI entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 10 de Dezembro de 1991.


ANTÔNIO DE AZEVEDO VIANA
PRESIDENTE



COMISSÃO PERMANENTE DE; JUSTIÇA E REDAÇÃO

APROVADO

Em 10 de Dez 1991

Presidente

PARECER - REF. AO ANTE-PROJETO DE LEI 34/91

A Comissão de Justiça e Redação, por seus membros abaixo assinados, é de PARECER FAVORÁVEL ao Ante-Projeto de Lei nº 34/91, que cuida de suplementação de verbas orçamentárias no valor de Cr\$ 250.900.000,00 (Duzentos e cinquenta milhões e novecentos mil cruzeiros). Trata-se de matéria amparada na legislação pertinente e destina-se a atender compromissos da Municipalidade.

Sala das Sessões, 09 de dezembro de 1991.

Domingos Manoel Soares de Abreu.

João Gonçalves.

APROVADO

Em 10 de Dez 1991

Presidente

COMISSÃO PERMANENTE DE FINANÇAS E ORÇAMENTOS

PARECER ao Ante-Projeto de Lei nº 34/91.

Os membros abaixo assinados da Comissão acima, são de PARECER favorável ao Ante-Projeto de Lei nº 34/91, que cuida de suplementação de dotações orçamentárias do presente exercício e recomendam aos seus pares sua aprovação.

Sala das Sessões, 09 de dezembro de 1991.

Franciel Batista

João Pinto da Silva